

EDITAL Nº 020/2020

Estabelece critérios de seleção às vagas para o Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional e Licenciatura, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE e LICENCIATURA, conforme Portaria 2696/SED/2019 e demais Leis e normas correlatas.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, observando a Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 281, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 470 de 17 de fevereiro de 2020, Edital nº 565/SED/2020 e demais atos, no semestre letivo de 2020/1, em cursos de graduação do Unibave, e dá outras providências.

1. DO OBJETO

O PROESDE é ofertado em duas áreas estratégicas, Desenvolvimento socioeconômico das áreas de abrangência das Regionais de Educação - PROESDE Desenvolvimento e Formação de Professores para Educação Básica - PROESDE Licenciatura e tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para estudantes matriculados em cursos de graduação e licenciatura nas Instituições de Ensino Superior - IES, mantidas por Fundações Educacionais de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, considerando os recursos de até 20%, definidos no item c do inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281/2005 e que manifestarem interesse em desenvolver o Programa, sob a coordenação da SED.

Para participar do Programa, os acadêmicos interessados deverão atender os requisitos de seleção e manutenção determinados no Edital nº 018/2020 do Unibave e atender as demais determinações e cronograma definidas pelo Uniedu no link:

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/proesde>

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans(SC), 12 de março de 2020.

Elcio Willemann
Reitor UNIBAVE